



MOÇÃO N.º 02 – VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE – 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Venho por meio deste, nos termos do REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Andradas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dr. Hugo Lopes Barros pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal e consequentemente ao município de Andradas como Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Andradas.

Hugo Lopes Barros dedicou grande parte de sua vida ao funcionalismo público, contribuindo no Poder Judiciário da Comarca de Andradas por quase vinte anos, ocupando função importante no Fórum de Andradas para o andamento correto dos trabalhos daquele órgão.

Em 2017 chegou à Câmara Municipal de Andradas para ocupar o cargo e a função de Procurador Jurídico do Poder Legislativo, função que desempenhou com excelência, dando suporte para funcionários e para os vereadores destas duas últimas legislaturas, independente do posicionamento político dos mesmos. Elaborou estudos e pareceres que hoje estão no bojo de leis aprovadas que farão parte da história do município por décadas.

Diante o exposto apresento a MOÇÃO DE APLAUSOS como homenagem à pessoa e ao trabalho exercido pelo Dr. Hugo nesses últimos anos.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>577</u>
02 JUN. 2022
<u>0</u>
Encarregado


REGIS BASSO ANDRADE
Vereador